Lei nº 2184, de 25 de abril de 2024

"Denomina Rua Trajano Pereira Leite, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves (RUDI DO POVO):

Art. 1º – Fica denominado **Rua Trajano Pereira Leite**, o segmento da Rodovia PR-439, sob o código 439S0090EPR do Sistema Rodoviário Estadual, com aproximadamente 1,96km de extensão, compreendido entre o ponto de referência 274 do S.R.E de coordenadas 23º17`40,35"S, 50º03`54,05"O, e o ponto de coordenadas 23º18`01,86"S, 50º02`49,17"O (Datum WGS84) em Santo Antônio da Platina.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 25 de abril de 2024. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
02/05/2024 15:57:59
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6633e240b2fe8.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 02/05/2024 15:58